



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 49, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 156, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º. INSTITUIR o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais do *Campus* Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Presidente:
ODERSON PANOSSO

Representantes Docentes:
Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.
Docentes do Curso atuantes nos últimos quatro semestres.

Representante técnico-administrativo:
ADRIANE REGINATTO

Representantes discentes:
EVAIR PAULO
LAURA LEDUR

Parágrafo único. Os membros terão um mandato de 1 (um) ano a partir da data de posse, permitida até uma recondução.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral